ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4512

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Antônio Carlos Câmara

Data: 26/01/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 05/99. Denomina a "Avenida Geraldo Alves de Souza", localizada no bairro Novo Delfino. (Referente à Lei nº 2.687, de 01/03/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 45 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.4
Ordem: 45
Nº fls: 07

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/99

05/99

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

ASSUNTO:

DENOMINA RUA GERALDO ALVES DE SOUZA, NO BAIRRO - NOVO DELFINO, a atual AV. 07

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 26/01/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - Aprovado em 1º discussão 11/02/99
4 - APROVADO EM 2ª EM 23/02/99
5 - APROVADO EM 3ª EM. 25.02.99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei nº...../99

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: - A atual AV. " 7 ", localizada no Bairro Novo Delfino nesta cidade, passa a denominar-se, respectivamente, AV.GERALDO ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 1999.

ANTÔNIO CARLOS CÂMARA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA
EM 29 DE JANEIRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOURO PÚBLICO
EM 11 DE FEVEREIRO DE 1999
PRESIDENTE

Parecer anexo.
Favorável

PELA APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 11 DE FEVEREIRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE FEVEREIRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 25 DE FEVEREIRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 01 DE MARÇO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

O Projeto de Lei N.º----/99, de autoria do Vereador Antônio Carlos Câmara, que denomina Av. Geraldo Alves de Souza no Bairro Novo Delfino nesta cidade de Montes Claros, É legal e constitucional.

Sala das reuniões, 10 de fevereiro de 1999.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Vereadores: ***Tancredo José dos Santos Macedo***

Ademar de Barros Bicalho

Sebastião Ildeu Maia

EM 03 DE FEVEREIRO DE 1999

OF:. GS/058/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através de correspondência datada de 01 de Fevereiro/99, temos a informar que:

- não existe via ou logradouro público com a denominação oficial de Alice Gonçalves Siqueira;

- não existe via ou logradouro público com a denominação de Geraldo Alves de Souza;

- não possui denominação oficial a Rua Sessenta e Um, no Bairro Novo Delfino;

- não possui denominação oficial a Av. 7 (sete), no Bairro Novo Delfino.

Certos de termos atendido Vossa Excelência a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros – MG, 26 de Fevereiro de 1999

OFÍCIO N.º: 59-99
ASSUNTO: Encaminha Projetos de Lei para sanção.
SERVIÇO: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

pelo presente, estamos encaminhando a este Executivo para sanção de V. Exa, os Projetos de Lei inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre:

- ***Autoriza o repasse de recursos financeiros à Emprenorte.***
- ***Denomina Ruas Jair Nunes de Oliveira e Alice Gonçalves Siqueira.***
- ***Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de terreno à Sociedade Espírita Maria de Nazaré.***
- ***Concede Título de Utilidade Pública à Casa da Juventude São Luiz Gonzaga.***
- ***Denomina Avenida Geraldo Alves de Souza.***

Vereador Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmº. Sr.
Dr. Jairo Ataíde Vieira
DD. Prefeito Municipal
Montes Claros - MG